



Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 008/93
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SÚMULA: Dispõe Sobre a denominação de Ruas e Avenidas na sede do Município de Angélica e dá outras Providências....

MILTON MOTTA RAMOS, Presidente no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz Saber que a Câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica denominado de Avenida Luiz Guiraldi, a atual Rua 01 (um) localizada no Bairro Jardim dos Esportes, na Sede do Município de Angélica-MS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS
Em, 18 de Novembro de 1.993.


Milton Motta Ramos
Presidente